

... continuação

NOTA 22 - Custos e despesas operacionais de outras atividades operacionais:		
Custos e despesas locações propriedades CIEE:	2025	2024
Centro de Eventos/Salas e Cjtos/Estacionamento/Cafeteria		
Salários/encargos/benefícios/treinamentos.....	1.285	831
Publicidade e divulgação.....	2	2
Materiais de consumo.....	112	47
Infraestrutura de sede.....	880	538
Serviços públicos.....	837	749
Serviços de comunicação.....	6	2
Serviços especializados contratados.....	1.094	698
Depreciações e amortizações.....	1.551	1.019
Outras despesas operacionais.....	119	81
	5.886	3.967

NOTA 23 - Trabalho Voluntário: Em atendimento à NBC ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros "O trabalho voluntário, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício das suas funções, deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro". O CIEE/RS valoriza as receitas com trabalho voluntário inclusive dos membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo, considerando os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse esses serviços em mercado similar. As Receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida as despesas operacionais.

Descrição	2025	2024
Despesas com trabalho voluntário	(3.231)	(2.982)
Receitas com trabalho voluntário	3.231	2.982
Trabalho voluntário	-	-

NOTA 24 - Resultado Financeiro: O resultado financeiro abrange basicamente as receitas de juros dos rendimentos e das perdas na carteira de fundos de investimentos bancários de aplicações financeiras da entidade, além dos rendimentos/proventos das ações linhas de telefonia. Os rendimentos e as perdas são reconhecidos no resultado, através do método de juros efetivos.

Descrição	2025	2024
Rendimentos de aplicações.....	58.317	38.871
Juros, multas e outros rendimentos.....	44	58
Perdas em aplicações financeiras.....	-	(25)
	-	(25)
Resultado financeiro.....	58.361	38.929

NOTA 25 - Certificados, imunidades, isenções e renúncia fiscal: O CIEE-RS é uma Associação Civil, sem fins lucrativos, cuja atuação se concentra predominantemente na área de Assistência Social, podendo também estender-se à Educação e Cultura. A seguir, delineiam-se os registros e titulações declarativos concedidos pelo Poder Público, que respaldam suas atividades: nesta condição é possuidora dos seguintes Registros e Títulos Declaratórios outorgados pelo Poder Público: Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, cfe. Processo nº 203.862/76 deferido em 11/08/1976, Declaração de Utilidade Pública Municipal, Lei Municipal nº 5.425 de 29/06/1984 publicado no DOM de 03/07/1984, inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Porto Alegre: nº 246/89, conforme Resolução nº 71, datada de 19/11/1999, atualizada pelo nº 237/2013, que garante a continuidade dos serviços e programas desenvolvidos. Registro na Secretaria de Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul: Certidão de Registro nº 311249, vinculada ao processo nº 23210000036078. Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre: nº: 8.018, além disso, os programas do CIEE-RS estão registrados nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente em todas as unidades de atendimento onde o programa de Aprendizagem Profissional é executado, possui Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme portaria nº 49/2022. **O CIEE-RS goza plenamente da imunidade tributária em relação aos IMPOSTOS**, nos termos do Artigo nº 150, Inc. VI, "c" da Constituição Federal, e, pelo atendimento do Art. 14 do CTN, visto sua qualificação como Entidade sem fins lucrativos. Também goza da imunidade tributária em relação às CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS, à luz do § 7º do Art. 195, da Constituição Federal, conforme decidido pelo STF quando do julgamento das ADIns 2028 e do RE 566622. O CIEE-RS, em cumprimento da legislação que lhe é pertinente por ser Entidade de assistência Social sem fins lucrativos (Lei nº 8742/93 - LOAS e Lei nº 12.101/2009). **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social CEBAS**, é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS. O processo foi deferido para o período de 30/07/2020 até 31/12/2024, publicada no D.O.U. conforme portaria n.º 49/2022 de 25/05/2022. Com a certificação válida, realizou protocolo tempestivo de processo de renovação tombado sob o nº 308796.1132734/2024, junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, em 22/10/2024. **Em atendimento ao item 27, letra "C" da ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros**, os tributos

objetos da renúncia fiscal para os exercícios de 2025 e 2024 são: Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o superávit apurado (CSLL), da Contribuição Previdenciária (quota patronal) ao INSS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), programa da integração social (PIS) e dos impostos municipais IPTU e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Nos Exercícios de 2025 e 2024, o CIEE/RS usufruiu da Isenção das Contribuições Previdenciárias conforme demonstrativo:

Descrição	2025	2024
Contribuição Social - Cota Patronal.....	11.092	8.556
Contribuição Social - SAT.....	555	428
Contribuição Social - Terceiros.....	1.933	1.579
Contribuição Social - Autônomos.....	84	71
	13.664	10.634

NOTA 26 – Gerenciamento de risco financeiro: a) **Risco de mercado:** As políticas de gestão de riscos da Entidade incluem, entre outras, o desenvolvimento de estudos e análises econômico-financeiras que avaliam o impacto de diferentes cenários nas posições de mercado, e relatórios que monitoram os riscos a que está sujeita. As atividades da Entidade a expõem a alguns riscos financeiros, tais como: risco de retração do mercado devido a alterações na legislação do estágio, aprendizagem e trabalhista, risco de aumento de processos trabalhistas de estagiários e aprendizagem, risco de restrições orçamentárias em órgãos da administração pública, risco de ampliação dos agentes próprios de intermediação das instituições de ensino, risco de retração do mercado devido às crises nacionais e internacionais. A entidade mantém constante mapeamento de riscos, ameaças e oportunidades, com base na projeção dos cenários e seus impactos nos resultados, além de constante monitoramento do mercado em que atua. b) **Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso um cliente ou contraparte ou de instituições financeiras depositárias de recursos de investimentos financeiros falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de empresas e em títulos de investimento para mitigar esses riscos, a Entidade adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes e constituição de provisão para perdas em créditos duvidosos assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Entidade somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating. Com relação aos valores a receber de empresas a Entidade constitui provisão para perdas julgada suficiente para cobrir eventuais inadimplências. A Administração não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações. c) **Gestão de capital:** Os objetivos da Entidade, ao administrar seu capital, são os de salvaguardar a continuidade das operações de filantropia para oferecer retorno à sociedade contemplada com suas ações sociais e benefícios às outras partes interessadas. A Entidade tem utilizado essencialmente capital oriundo de contribuições sobre os contratos firmados para intermediação dos programas estágio e aprendizagem além das receitas geradas das atividades meio do seu patrimônio, aplicadas integralmente no financiamento de suas atividades sociais, apresentando, consistentemente, baixo nível de endividamento quando comparado à sua posição de caixa.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2025

José Carlos Hruby CPF: 004.165.920-15	Marivaldo Antonio Tumelero CPF: 007.229.870-72
Presidente do Conselho Deliberativo	Presidente
Ronaldo Netto Seliichow CPF: 074.107.190-87	Philippe Olivier Alexandre Navaux CPF: 055.480.120-53
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente
Lucas Antônio Sciapina Baldisserotto CPF: 443.541.340-04	Fernando Marcos Stuepp Cavalcanti CPF: 662.350.300-53
Superintendente Executivo	Contador CRC/RS 059799

Parcer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras apresentadas pela Diretoria da Entidade, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Social do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das Notas Explicativas. Com base nos exames efetuados, considerando ainda, o Relatório do Auditor Independente– HLB BRASIL Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores – emitido em 13 de março de 2026, bem como, as informações e esclarecimentos recebidos da Administração e da Auditoria Externa Independente, opina, pela totalidade de seus membros, que as referidas Demonstrações Financeiras estão em condições de serem apreciadas pelo Conselho Deliberativo.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.

Eduardo da Gama Godoy - Conselheiro Fiscal
Nelson Lido Nunes - Conselheiro Fiscal
Luis Henrique Tavares Stein - Conselheiro Fiscal
Luciano Teixeira Agliardi Conselheiro Fiscal

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Diretores do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE/RS. Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para entidades sem finalidade de lucros NBC ITG 2002 (R1). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para Entidades sem finalidades de lucros NBC ITG 2002 (R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Porto Alegre - RS, 13 de março de 2026

HLB Brasil Assurance - Rokembach & Cia. Auditores Ltda.
CRCRS 003663/O | CNAI-PJ 40 | CVM 7048
Andréia Scaramussa - CRCRS 69323/O-3 | CNAI 3541